



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00324 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1508 / 2019

CONSIDERANDO:

O Art. 4° da Lei Orçamentária Anual n° 1.508 de 24 de dezembro de 2019 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, através de decretos, podendo criar, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto ou atividade, destinado à cobertura de despesas ordinárias e/ou vinculadas, até o limite:

I - do excesso de arrecadação, na forma da legislação vigente;

É que:

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2616	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2616.2616	MANUTENÇÃO SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.04.00	623 Contratação por Tempo Determinado		7.250,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		7.250,00
3.1.90.11.00	624 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		20.000,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		20.000,00
3.1.90.13.00	625 Obrigações Patronais		14.500,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		14.500,00
3.3.90.30.00	629 Material de Consumo		5.000,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		5.000,00
3.3.90.39.00	633 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		175,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		175,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.2634	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19		
10.122.2634.2649	ENFRENTAMENTO DA EMERG - COVID 19 - CUST		
3.1.90.13.00	697 Obrigações Patronais		30.000,00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		30.000,00
3.3.90.30.00	698 Material de Consumo		32.225,00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		32.225,00
3.3.90.36.00	699 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		70.000,00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		70.000,00
10.301	Atencao Basica		
10.301.2634	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19		
10.301.2634.2649	ENFRENTAMENTO DA EMERG - COVID 19 - CUST		
3.3.90.39.00	715 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.625,00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		1.625,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00324 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 180.775,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 180.775,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 8 DE SETEMBRO DE 2020

CELIO
SANTANA:3
2231067668

CÉLIO SANTANA
CPF: 322.310.676-68
PREFEITO MUNICIPAL